

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO-CCSD**

EDITAL Nº 01/2016 - CCSD/PROGRAD

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos monitores-bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/UFAC, em conformidade aos EDITAIS nº 13/2015 (PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017) e nº.13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 (PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017)

O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre (CCSD/UFAC), no âmbito Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/UFAC, torna público o presente edital para o preenchimento de 12 (doze) vagas para estudantes que receberão bolsas de iniciação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde (os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs. 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 03 de março de 2010; da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011). As vagas serão destinadas aos acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Medicina, Saúde Coletiva, Nutrição e Psicologia.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET-Saúde/GraduaSUS contempla projetos que se proponham a desenvolver: 1) Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde; 2) Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino; 3) Articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade. 4) Atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e gestores, com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.

1.3. O Grupo Tutorial PET-SAÚDE/GRADUASUS será composto por:

a) Curso de Bacharelado em Educação Física: 03 (três) Tutores, 03 (três) Preceptores, 2 (dois) estudantes bolsistas.

b) Curso de Bacharelado em Enfermagem: 03 (três) Tutores, 03 (três) Preceptores, 2 (dois) estudantes bolsistas.

c) Curso de Bacharelado em Medicina: 03 (três) Tutores, 04 (quatro) Preceptores, 2 (dois) estudantes bolsistas.

d) Curso de Bacharelado em Nutrição: 03 (três) Tutores, 03 (três) Preceptores, 2 (dois) estudantes bolsistas.

e) Curso de Bacharelado Saúde Coletiva: 03 (três) Tutores, 04 (quatro) Preceptores, 2 (dois) estudantes bolsistas.

f) Curso de Bacharelado Psicologia: 03 (três) Tutores, 03 (três) Preceptores, 2 (dois) estudantes bolsistas.

Obs.: Até 04 (quatro) estudantes voluntários para cada curso acima especificado.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, juntamente com a Secretaria Municipal Rio Branco e Estadual de Saúde do AC, realizará de 18 de abril a 22 de abril de 2016 o processo seletivo para o preenchimento de 12 (doze) vagas de estudantes bolsistas e 24 para voluntários para o PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017. As vagas serão assim distribuídas:

a) 02 (duas) para estudantes bolsistas e até 04 (quatro) para voluntários do Curso de Bacharelado em Educação Física;

b) 02 (duas) para estudantes bolsistas e até 04 (quatro) para voluntários do Curso de Bacharelado em Enfermagem;

c) 02 (duas) para estudantes bolsistas e até 04 (quatro) para voluntários do Curso de Bacharelado em Medicina;

d) 02 (duas) para estudantes bolsistas e até 04 (quatro) para voluntários do Curso de Bacharelado em Nutrição;

e) 02 (duas) para estudantes bolsistas e até 04 (quatro) para voluntários do Curso de Bacharelado Saúde Coletiva;

f) 02 (duas) para estudantes bolsistas e até 04 (quatro) para voluntários do Curso de Bacharelado Psicologia;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de abril de 2016, mediante entrega da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição (Anexo 1);

b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;

c) Carta de intenção manifestando o interesse, indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto e contribuição para o desenvolvimento do mesmo, com base no edital nº 13/2015; PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017 (anexo 1) e projeto (anexo 4). (Esta carta deverá ter até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).

3.2. **Local de inscrição:** Secretaria do CCSD, localizada no Bloco Professor Francisco Augusto Vieira Nunes - Bacurau Horário: Das 08h:00min as 17h:00min.

3.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

3.3.1. Para o estudante **remunerado**:

a) Estar matriculado e cursando regularmente em um dos cursos, conforme item 2.1.;

b) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;

c) Não estar vinculado a outros projetos.

d) Ter disponibilidade de 8 horas semanais;

e) Não ter nenhum vínculo empregatício;

3.3.2. Para o estudante **voluntário**:

a) Estar matriculado e cursando regularmente em um dos Cursos, conforme item 2.1.;

b) Ter disponibilidade de no mínimo de 4 horas semanais;

Obs.: O estudante poderá se inscrever tanto para estudante remunerado quanto para estudante voluntário. Caso se inscreva para duas opções deverá atender aos item 3.3.1 e/ou 3.3.2.

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE/GRADUASUS;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo(s) professor(es) tutor(es) e preceptor(es);
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-SAÚDE/GRADUASUS, de atividades sob orientação do(s) tutor(es) e preceptor(es);
- IV. Não reprovar em nenhuma disciplina obrigatória por frequência;
- V. Apresentar ao tutor coordenador Histórico Escolar ao final de cada semestre letivo.
- V. Disponibilizar 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-SAÚDE/GRADUASUS, sendo 2 (duas) horas dedicadas às atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-SAÚDE/GRADUASUS, nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Comunicar antecipadamente ao Tutor coordenador e Preceptor a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;
- VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-SAÚDE/GRADUASUS.

Obs.: Para os estudantes voluntários as atribuições acima citadas são as mesmas, exceto o item V.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA (5.0 pontos)

5.2. Carta de intenção (5.0 pontos)

5.3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;

b) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

6.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

6.3. A Lista de Candidatos Classificados será divulgada por Curso de Graduação e vagas, conforme elencados no item 2.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 Os alunos selecionados no ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG, CPF, e Comprovante de residência);
- b) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 2 ou 3);
- c) 1 (uma) foto 3x4 atual.

8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

8.1. Os 12 estudantes bolsistas selecionados receberão bolsa pelo período de 24 (meses), em conformidade ao Anexo 5, RN-015/2013 do CNPq.

8.2. É vedado ao estudante acumular qualquer tipo de benefício financeiro (outro tipo de bolsa), devendo o mesmo dedicar-se integralmente às atividades relacionadas ao PET-SAÚDE/GRADUASUS.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. A Coordenação do PET-SAÚDE/GRADUASUS atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

9.2. O estudante bolsista será desligado do PET-SAÚDE/GRADUASUS/ 2016-2017 diante das seguintes situações:

- I. Trancamento de matrícula;
- II. Abandono do curso de graduação;
- III. Desistência do Programa;

- IV. Reprovação por frequência em disciplinas obrigatórias da graduação.
- V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- VI. Licença médica a partir de 30 dias;
- VII. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- VIII. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-SAÚDE/GRADUASUS.

10. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário
Inscrições	18 a 22/04/2016	08h:00min as 17h:00min
Resultado	25/04/2016	Até 23h:59min
Período para recurso	26/04/2016 27/04/2016	08:00min as 17h:00min
Resultado final por grupo	28/04/2016	Até 23h:59min
Matricula	29/04/2016	08h:00min as 17h:00min

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública, e conseqüentemente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET- Saúde (PET-SAÚDE/GRADUASUS).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes. Ressaltando que o valor da bolsa a ser recebido dependerá do repasse do Ministério da Saúde.

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Estudantes Bolsistas para o Programa de Educação para o
Trabalho em Saúde – PET- Saúde (PET-SAÚDE/GRADUASUS) do Ministério
da Saúde / 2016-2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Curso que está vinculado: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: _____

Telefone celular: _____

Da categoria escolhida:

() Estudante Remunerado

() Estudante Voluntários;

Assinatura do(a) candidato(a)

*favor diferenciar com cautela o “underline(_)” do “traço simples (-)”, e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____
_____ Aluno do Curso _____
Período _____ Matrícula nº _____.

Assumo o compromisso de desempenhar as funções a mim designadas com assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

Estou ciente de que, como aluno desta Instituição de Ensino Superior, devo cumprir as normas contidas no Regimento do PET-SAÚDE (PET-SAÚDE/GRADUASUS) e do Edital (Atribuições do Bolsista), bem como não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa e não estar vinculado a outros projetos, sob pena de perda da bolsa na qual fui contemplado.

Rio Branco,de.....de 2016.

Assinatura CPF

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO

Eu, _____
_____ Aluno do Curso _____
Período _____ Matrícula nº _____.

Assumo o compromisso de desempenhar as funções a mim designadas com assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

Estou ciente de que, como aluno desta Instituição de Ensino Superior, devo cumprir as normas contidas no Regimento do PET-SAÚDE (PET-SAÚDE/GRADUASUS) e do Edital (Atribuições do voluntário).

Rio Branco,de.....de 2016.

Assinatura CPF

ANEXO 4 (PROJETO)

Informações Básicas do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS

Informações dos proponentes

1. Secretaria(s) de Saúde proponente:
Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
2. Instituição de Educação Superior proponente:
Universidade Federal do Acre - UFAC

1) Justificativa Diagnóstico da situação atual dos cursos nos eixos de intervenção: mudança curricular e integração ensino-serviço-comunidade.

A formação de profissionais da saúde está em pleno processo de transformação, em resposta aos desafios de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), pois acredita-se que atuando nesse âmbito, há contribuição para as mudanças de paradigma em saúde e para a reorientação do modelo assistencial. Neste contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação e a Política de Formação em Educação Permanente são de extrema relevância.

Tradicionalmente, o currículo dos cursos da área da saúde não privilegiam a visão integral do ser humano e a ação interdisciplinar na perspectiva da integralidade em saúde. Ao contrário, tem favorecido uma perspectiva liberal de atuação, que pouco responde às necessidades do Sistema Único de Saúde e da população brasileira. Os cursos da área da saúde da Universidade Federal do Acre (UFAC) caminham isoladamente e vivem realidades heterogêneas, a depender da época em que foi implantado. Estes estão, cada um a seu tempo, buscando adequação às DCN, e os parágrafos abaixo revelam algo do diagnóstico dos mesmos, bem como o momento em que se encontram no processo de reorientação.

O currículo atual do curso de Medicina é orientado pelas DCN de 2001, e seguindo as suas recomendações, possui uma ligação grande com o SUS, principalmente na Atenção Primária. Desde o início do curso os alunos fazem estágios comunitários em territórios que são assistidos por uma equipe de saúde da família, sob a supervisão de professores ou preceptores ligados à UFAC. Passados 13 anos de história, os atores envolvidos com o curso estão participando de intenso debate no processo de reforma curricular. No bojo dessas mudanças, o desafio agora é a construção de interfaces com os outros cursos da área da saúde, visando uma formação interdisciplinar.

O curso de Enfermagem tem buscado trabalhar em consonância com as DCN a fim de atender as demandas de formação profissional almejadas pelo SUS. Porém, foram identificadas lacunas no que diz respeito a interação e comunicação com outros cursos da área da saúde e carga horária reduzida das disciplinas que trabalham as Políticas Públicas de Saúde com prática na Atenção Primária. Nos últimos dois anos o NDE tem trabalhado na reformulação do seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC). Destaca-se a preocupação em preservar a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino com enfoque na consolidação do perfil profissional do egresso do curso voltado para Atenção Primária.

O PPC do curso de Nutrição, embora esteja em conformidade com as DCN, não contempla totalmente as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS, principalmente no que se refere à promoção a saúde destacando a situação alimentar e nutricional da população. Considerando os vários aspectos de vida em sociedade, o universo social envolvendo em especial disciplinas das ciências humanas e sociais, foram verificadas lacunas entre as mesmas, fazendo-se necessário uma integração com os demais cursos da saúde.

A graduação em Saúde Coletiva leva em conta o desenvolvimento teórico-conceitual e a experiência acumulada no processo de reforma do Sistema de Serviços de Saúde brasileiro, especialmente, as tendências de mudança do modelo de atenção à saúde. O Curso de Saúde Coletiva formou sua primeira turma em 2012, sendo reconhecido pelo MEC em 2014. Atualmente está em fase de reestruturação curricular, norteadas pela avaliação a que foi submetida.

O Curso de Bacharelado em Educação Física tem PPC recente. Embora esteja direcionado às disciplinas da saúde, muito ainda tem que ser adequado especialmente na área de estágios e práticas na saúde.

O curso de Psicologia da Universidade Federal do Acre é recente, tendo o ingresso de sua primeira turma em 2013 e, portanto, ainda nenhuma turma egressa. É visível ao analisar a matriz curricular a necessidade de integrar disciplinas que propiciem a vivência e interdisciplinaridade do ensino-serviço-comunidade do acadêmico no território. Sendo assim, na análise das ementas das disciplinas foi perceptível a escassez da prática, da vivência no campo profissional, sendo imprescindível a reformulação das ementas e criação de disciplinas para a integração de ações no serviço de saúde.

O desafio que se propõe é o de romper com a lógica de ensino fragmentado, saindo do atual isolamento entre cursos e, promovendo práticas de ensino articuladas, tendo o território e a Atenção Primária como cenário principal. O projeto tem como foco a construção de práticas curriculares integradas, realizadas na perspectiva da interdisciplinaridade, a partir de reestruturação curricular dos cursos. Com isso, pretende-se favorecer a comunicação entre os graduandos das diferentes áreas, potencializando a ação colaborativa entre os profissionais de saúde.

Além disso, é importante oferecer aos acadêmicos a oportunidade de aprofundar conhecimento sobre conceitos, modelos organizacionais e práticas de saúde com base na concepção de integralidade, e em ações centradas na família e na comunidade, que auxiliem na construção de um pensamento reflexivo sobre o trabalho do profissional com melhor qualificação e atitude frente às necessidades da população.

Por fim, pode-se dizer que o projeto está centrado, prioritariamente, nos eixos 1 e 2 previstos no edital, que envolvem mudança curricular dos cursos e qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, respectivamente. No entanto, durante o desenvolvimento do projeto, sobretudo nos espaços previstos para discussão entre os grupos, pretende-se incluir a temática sobre a formação do docente e dos preceptores na saúde, incluindo a criação de estratégias que trabalhem a mudança das metodologias de ensino-aprendizagem utilizadas nos processos formativos, contemplando, dessa forma, também o eixo 3 do edital.

2) Resultados esperados do projeto nos eixos trabalhados

- Reorientação das matrizes curriculares dos seis cursos da saúde da UFAC alinhadas as suas respectivas DCN;

- Criação e consolidação da disciplina de Práticas Integradas em Saúde (PIS) entre os seis cursos de saúde da UFAC;
- Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade alinhadas às necessidades do território;
- Envolvimento de trabalhadores do SUS como protagonistas da integração ensino-serviço-comunidade, em parceria com as IES;
- Institucionalização dos fóruns, enquanto espaços de discussão e educação permanente em saúde, com a participação dos diversos agentes envolvidos no processo de integração ensino-serviço-comunidade;
- Articulação do projeto com as políticas indutoras de educação na saúde, ações e programas da SGTES e outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e Ministério da Educação;
- Celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no âmbito do Estado do Acre;
- Publicação sistemática dos relatos de experiências na Comunidade de Práticas;
- Fomento à publicação de pesquisas em revistas científicas;
- Resultados secundários esperados na atenção básica de acordo com proposta do projeto:
 - 1- Empoderamento das famílias acompanhadas referente ao cuidado;
 - 2- Ampliação das construções de Projetos Terapêutico Singular;
 - 3- Potencialização da PNH no cuidado à saúde;
 - 4- Estimulação para uso de tecnologia leves na produção do cuidado à saúde.
- Qualificação da docência e da preceptoria na saúde conforme as necessidades do SUS, com utilização de novas metodologias de ensino aprendizagem, com o apoio e mediação do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

ANEXO 5 (EDITAL EM "PDF")